

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP

CEP.: 12.830-000 – Tel.: (12) 3117-1311

contato@camarasjb.sp.gov.br

Requerimento N.º 006/2026

“Solicita informações sobre a aquisição e distribuição de fitas de glicemia na Farmácia Pública Municipal”

Considerando que as fitas de medição de glicemia são insumos essenciais para o acompanhamento da saúde de pacientes diabéticos, garantindo controle adequado da doença e prevenindo complicações;

Considerando que a aquisição e distribuição regular desses materiais pela Farmácia Pública Municipal é fundamental para assegurar o atendimento contínuo e digno aos munícipes que deles necessitam;

REQUEIRO, nos termos regimentais, após ouvido o douto Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que preste as seguintes informações:

1. Se existe cadastro dos munícipes que fazem uso das fitas de medição de glicemia, encaminhando cópia;
2. Se a Secretaria possui dados atualizados sobre a quantidade de caixas entregues por mês, encaminhando cópia;
3. Encaminhar cópias de empenhos e notas fiscais de todas as compras realizadas de fitas de glicemia e medidores no período de 01/01/2025 até a presente data;
4. Informar o motivo da falta desses insumos desde novembro de 2025 até a presente data;
5. Se a Secretaria já vem se organizando para regularizar a entrega.

Justifico este requerimento pela necessidade de esta Casa Legislativa ter conhecimento formal sobre a aquisição e distribuição das fitas de glicemia, insumos indispensáveis para a saúde pública, assegurando o acompanhamento e a fiscalização

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP

CEP.: 12.830-000 – Tel.: (12) 3117-1311

contato@camarasjb.sp.gov.br

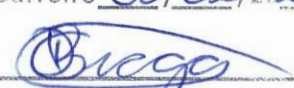
das ações da administração municipal em conformidade com os princípios da transparência e da responsabilidade pública.

São José do Barreiro, 26 de janeiro de 2026


Ver. Daniel Correia Braga
(Danielzinho da Maria da Loja)

CÂMARA MUNICIPAL
PROTOCOLO Nº 025
S. J. do Barreiro 26/01/2026

Mário Jorge da S. Franco
Assistente Legislativo II

APROVADO
POR UNANIMIDADE
S.J. do Barreiro 05/02/2026

Daniel Correia Braga
Presidente da Câmara Municipal
de São José do Barreiro